



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2462 de 02, de agosto de 2019.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA 1702, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1702, de 16 de setembro de 2015, que enquadra a servidora pública efetiva do Magistério, nos termos do novo Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Marilândia-ES, conforme consta no anexo I, passando a retificação conforme anexo II, processo nº 4610/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 02 de agosto de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/08/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 08 / 2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02 / 08 / 2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

| NOME | CARGO ATUAL | CARGO DA NOVA NOMENCLATURA |
|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Anely Maria Morosini Gatti | Professor A-PA III G | Ma.PA II-3 |

ANEXO II

| NOME | CARGO ATUAL | CARGO DA NOVA NOMENCLATURA |
|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Anely Maria Morosini Gatti | Professor A-PA III H | Ma.PA II-4 |